



VOTAÇÃO

48ª (Quadragésima Oitava) Sessão Ordinária da 15ª (Décima Quinta) Legislatura – dia 24/06/2026

Vereadores(as) presentes: Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e Sabrina Scardua Fiorotti – PSB.

Ausente: xxxxxx.

Matéria:

ORDEM DO DIA

1 – Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Promove alterações no Anexo II, Tabela I, da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024, para ampliar os requisitos de escolaridade do cargo de Analista Legislativo de Recursos Humanos, e dá outras providências.”. **(Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 – Protocolo nº 394/2026 – Processo nº 394/2026, de 19/06/2026).**

- Aprovado em primeira votação por unanimidade - 08 (oito) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria absoluta, nos termos do art. 69 da CF/88, art. 169, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58, §1º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

2 – Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 8ºA da Lei Complementar nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026, e dá outras providências.”. **(Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026 – Protocolo nº 359/2026 – Processo nº 359/2026, de 10/06/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade - 08 (oito) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos inciso IV do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58, caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

EXPEDIENTE

1 – Requerimento nº 19/2026, de autoria da Presidência, que solicita ao douto Plenário a dispensa de Interstícios Regimentais, ao Projeto de Lei Complementar, de autoria da Mesa Diretora, que “Promove alterações no anexo II, tabela I, da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024, para ampliar os requisitos de escolaridade do cargo de Analista Legislativo de Recursos Humanos, e dá outras providências.”. **(Requerimento nº 19/2026 – Protocolo nº 396/2026 – Processo nº 396/2026 de 22/06/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade - 08 (oito) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusía Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

Sala das Sessões, 24 de junho de 2026.

Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente da CMI/ES



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003100350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 24/06/2026 11:06

Checksum: **479BE58B0658A2AF59CB2497B51A9E64D1EC161815A02577331BE7920462E866**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003100350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.